



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003-2025-SEDUC-PMJ



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria de  
Educação - SEDUC



### ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025/SEDUC/PMJ

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025/SEDUC/PMJ, de 28 de novembro de 2025, referente ao Calendário Letivo para o ano de 2026, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

Passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 20:** Fica autorizado o procedimento de renovação das matrículas dos estudantes que concluíram o ano letivo de 2025, de forma presencial, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, **no período de 04 a 14 de dezembro de 2025**, conforme cronograma disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 24** A matrícula de continuidade será realizada da seguinte forma:

I – A pré-matrícula dos estudantes que serão transferidos para outra unidade escolar da Rede, cujas escolas de origem não oferecem anos subsequentes, ocorrerá de modo ONLINE, no endereço eletrônico <https://educacao.juazeiro.ba.gov.br>, **no período de 04 a 14 de dezembro**, conforme cronograma desta Instrução Normativa.

**Art. 27** No período definido no cronograma de matrículas desta Instrução Normativa, os estudantes poderão registrar a intenção de transferência de unidade para o ano letivo seguinte, no Sistema EDUCAJUÁ, no endereço eletrônico <https://educacao.juazeiro.ba.gov.br>, **no período de 04 a 14 de dezembro de 2025**.

#### **ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2026**

Etapa	Período	Descrição
<b>CENSO DO ESTUDANTE/ ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b>	04 a 14/12/2025	Período de renovação ONLINE de matrícula e atualização de dados cadastrais dos estudantes das unidades escolares.
<b>MATRÍCULA DE CONTINUIDADE</b>	04 a 14/12/2025	Solicitação ONLINE da matrícula de continuidade para os estudantes que necessitam da matrícula em outra unidade escolar da Rede Municipal, quando não houver oferta do ano seguinte na escola em que se encontra matriculado no ano letivo vigente.

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1800-0DD9-22E1-48A4> e informe o código 1800-0DD9-22E1-48A4





	16/12/2025	Divulgação da lista das matrículas de continuidade
	17/12/2025 a 02/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas de continuidade.
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>	04 a 14/12/2025	Solicitação ONLINE da transferência interna para os estudantes que necessitam do processo de mudança de uma unidade escolar para outra unidade dentro da própria Rede Municipal de Ensino de Juazeiro. Terá prioridade o estudante que, no caso de mudança de endereço residencial, não haja viabilidade para a permanência na unidade escolar em que está matriculado, que será validado pelo Setor de Inspeção e Normatização Escolar.
	16/12/2025	Divulgação da lista das matrículas da transferência interna.
	17/12/2025 a 02/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas da transferência interna.
<b>CADASTRO DOS NOVOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA</b>	05 e 06/01/2026	Cadastro ONLINE dos novos estudantes com deficiência no Sistema de Matrícula EDUCAJUÁ.
	07/01/2026	Divulgação da lista das matrículas dos Novos Estudantes com Deficiência.
	08 e 09/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas dos Novos Estudantes com Deficiência.
<b>CADASTRO DOS NOVOS ESTUDANTES</b>	08 a 12/01/2026	Cadastro ONLINE dos novos estudantes.
	15/01/2026	Divulgação da lista das matrículas dos Novos Estudantes.
	16 a 21/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas dos Novos Estudantes
<b>LISTA DE ESPERA E CADASTRO RESERVA</b>	22/01/2026	Divulgação da Lista de Espera e Cadastro Reserva

**LEIA-SE:**

**Art. 20:** Fica autorizado o procedimento de renovação das matrículas dos estudantes que concluíram o ano letivo de 2025, de forma presencial, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, **no período de 04 a 17 de dezembro de 2025**, conforme cronograma disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 24** A matrícula de continuidade será realizada da seguinte forma:

I – A pré-matrícula dos estudantes que serão transferidos para outra unidade escolar da Rede, cujas escolas de origem não oferecem anos subsequentes, ocorrerá de modo ONLINE, no endereço eletrônico <https://educacao.juazeiro.ba.gov.br>, **no período de 04 a 17 de dezembro**, conforme cronograma desta Instrução Normativa.

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/1800-0DD9-22E1-48A4> e informe o código 1800-0DD9-22E1-48A4





**Art. 27** No período definido no cronograma de matrículas desta Instrução Normativa, os estudantes poderão registrar a intenção de transferência de unidade para o ano letivo seguinte, no Sistema EDUCAJUÁ, no endereço eletrônico <https://educacao.juazeiro.ba.gov.br>, no período de 04 a 17 de dezembro de 2025.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2026**

Etapa	Período	Descrição
<b>CENSO DO ESTUDANTE/ ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b>	04 a 17/12/2025	Período de renovação ONLINE de matrícula e atualização de dados cadastrais dos estudantes das unidades escolares.
<b>MATRÍCULA DE CONTINUIDADE</b>	04 a 17/12/2025	Solicitação ONLINE da matrícula de continuidade para os estudantes que necessitam da matrícula em outra unidade escolar da Rede Municipal, quando não houver oferta do ano seguinte na escola em que se encontra matriculado no ano letivo vigente.
	18/12/2025	Divulgação da lista das matrículas de continuidade, alunos da educação infantil e alunos que progrediram por média.
	24/12/2025	Divulgação da lista das matrículas de continuidade alunos em que ficaram para novas oportunidades.
	19/12/2025 a 06/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas de continuidade.
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>	04 a 17/12/2025	Solicitação ONLINE da transferência interna para os estudantes que necessitam do processo de mudança de uma unidade escolar para outra unidade dentro da própria Rede Municipal de Ensino de Juazeiro. Terá prioridade o estudante que, no caso de mudança de endereço residencial, não haja viabilidade para a permanência na unidade escolar em que está matriculado, que será validado pelo Setor de Inspeção e Normatização Escolar.
	18/12/2025	Divulgação da lista das matrículas da transferência interna, alunos da educação infantil e alunos que progrediram por média.
	24/12/2025	Divulgação da lista das matrículas da transferência alunos em que ficaram para novas oportunidades.
	19/12/2025 a 06/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas da transferência interna.
<b>CADASTRO DOS NOVOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA</b>	07 e 08/01/2026	Cadastro ONLINE dos novos estudantes com deficiência no Sistema de Matrícula EDUCAJUÁ.
	09/01/2026	Divulgação da lista das matrículas dos Novos Estudantes com Deficiência.
	09 e 12/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas dos Novos Estudantes com Deficiência.

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1800-0DD9-22E1-48A4> e informe o código 1800-0DD9-22E1-48A4

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



<b>CADASTRO DOS NOVOS ESTUDANTES</b>	09 a 14/01/2026	Cadastro ONLINE dos novos estudantes.
	15/01/2026	Divulgação da lista das matrículas dos Novos Estudantes.
	15 a 21/01/2026	Efetivação PRESENCIAL das matrículas dos Novos Estudantes
<b>LISTA DE ESPERA E CADASTRO RESERVA</b>	22/01/2026	Divulgação da Lista de Espera e Cadastro Reserva

Juazeiro-BA, 12 de dezembro de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1800-0DD9-22E1-48A4> e informe o código 1800-0DD9-22E1-48A4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



6

Código para verificação: 1800-0DD9-22E1-48A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 12/12/2025 14:02:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1800-0DD9-22E1-48A4>

